



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 071/17

PROCESSO Nº 512/17



(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

05/10/2017

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA JAPONESA.

O Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de eventos oficiais do Município de Diadema, a Semana Municipal da Cultura Japonesa, a ser comemorada, anualmente, na semana em que esteja inserido o dia 18 do mês de Junho, que se celebra o Dia Nacional da Imigração Japonesa.

Art. 2º - A Semana Municipal da Cultura Japonesa será realizada por entidades correlatas e afins na sociedade, e tem por finalidade:

I – promover atividades esportivas e culturais, tais como, as artes marciais, jogos, músicas, culinárias, danças e outras tradições, na abertura da “Semana Municipal da Cultura Japonesa”;

II – promover, durante as comemorações da semana, a integração por meio de gincanas, festas, práticas de esportes, e, através de sua função enquanto agente socializador, em que estes eventos assumem caráter ritualístico, mostrar que as tradições culturais e as lembranças da sua terra natal serão revividas;

III – manter estas tradições, com momentos de recriação de práticas simbólicas, da sua reprodução social e, principalmente, da manutenção da cultura da comunidade japonesa, em diversos locais do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de Outubro de 2017.

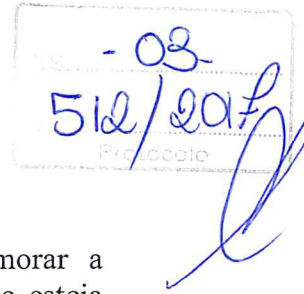

Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA




O presente Projeto de Lei tem por objetivo comemorar a Semana Municipal da Cultura Japonesa em nosso Município, semana em que esteja inserido o dia 18 de junho, Dia Nacional da Imigração Japonesa.

O navio Kasato Maru desembarcou no Porto de Santos, trazendo os primeiros imigrantes japoneses, no dia 18 de Junho de 1908, com 781 pessoas vindas de diversas partes do arquipélago, mas em grande maioria de Okinawa e Kagoshima.

Devido à importância que esta comunidade tem em nosso Município, sempre preocupada com o bem estar e seu crescimento, nos resta homenageá-la com uma simples e singela inserção no calendário oficial de Diadema, através de uma "Semana" dedicada a manter a sua cultura viva nas lembranças de todos, principalmente, entre os seus descendentes.

Desta forma, aproveito para apresentar a presente propositura a esta Casa Legislativa, contando com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei.

Diadema, 03 de Outubro de 2017.


Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR